SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI DR/AMAZONAS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Amazonas é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de julho do mesmo ano, com sua organização e atribuições definidas no Regulamento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, alterado pelo Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, e tem por escopo estudar planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

O SESI Departamento Regional do Amazonas atua com foco na educação para crianças e adolescentes (CRIA), educação para jovens e adultos (EJA), educação continuada, serviços de especialidades médicas, odontológicas, serviços especializados em saúde e segurança no trabalho (SST), promoção da saúde, cultura, esporte e lazer.

A entidade tem como principais fontes de receita, as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º, Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no segmento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o industrial recolhe diretamente ao Departamento Regional, ou de forma indireta, através da guia de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), paga à Receita Federal.

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, e nos artigos 12 e 13 da Lei 2.613 de 23 de setembro de 1955, enquanto instituição de assistência social e na condição de prestadora de serviços autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524 de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, incluindo os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional

do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Instituição.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. O resumo das principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações está apresentado nas suas respectivas notas explicativas, conforme indicado na nota 3.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração para determinadas operações que impactam o reconhecimento e a mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente, e os resultados efetivos podem diferir dos valores estimados.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos decorrentes da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 5), à determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota 17) e ao reconhecimento e à mensuração de provisões relacionadas a processos judiciais (Nota 22).

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

Os valores são mensurados ao custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.2. Créditos a Receber de Clientes

Os créditos a receber de clientes estão apresentados pelo valor de realização e decorrem da prestação de serviços aos clientes, abrangendo, entre outros, serviços comerciais, administrativos, de saúde, educacionais e de lazer.

3.3. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas de acordo com o normativo interno da entidade, CPC SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, na qual determina a

constituição de provisão para perda na base de 100% para os títulos vencidos há mais de 181 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 181 dias, a provisão, quando necessária é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos concedidos a empregados, relacionados a salários, férias e 13º salário, bem como a adiantamentos a terceiros e a outros adiantamentos destinados à realização de despesas de pagamento imediato.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se às operações financeiras realizadas entre o SESI-AM e o Departamento Nacional, bem como com os Departamentos Regionais da mesma Entidade.

3.6. Receitas a Receber

Referem-se aos valores das receitas de contribuições compulsórias regimentais, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço. Tais receitas correspondem a 1,5% sobre a folha de pagamento dos trabalhadores da indústria, da comunicação e da pesca, nos termos do art. 48, inciso “a”, do Decreto-Lei nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, que aprova o Regulamento do SESI.

3.7. Sistema Indústria – Conta Movimento

Referem-se aos valores das transações financeiras realizadas entre a FIEAM, o SENAI e o IEL, decorrentes de despesas compartilhadas vinculadas à Entidade.

3.8. Convênios e Acordos

Referem-se aos direitos e às obrigações decorrentes de convênios e acordos firmados com entidades de direito público ou privado, destinados à prestação de serviços, principalmente educacionais, cujos recursos são aplicados na execução dos respectivos projetos.

Os ativos e passivos relacionados a esses convênios e acordos são reconhecidos pelo regime de competência, à medida que os recursos são recebidos e os serviços são prestados e/ou os projetos executados.

3.9. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores decorrentes de operações que constituem direitos ou obrigações da Entidade, realizadas junto a colaboradores ou terceiros.

3.10. Estoques

Os estoques são compostos por materiais destinados ao consumo nas atividades operacionais e nos serviços prestados pela Entidade. No reconhecimento inicial, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou de produção, quando aplicável.

A mensuração das saídas de estoques é realizada pelo método do custo médio ponderado. Quando necessário, os estoques são ajustados ao valor realizável líquido, por meio do reconhecimento de

perdas ou ajustes para redução ao valor de mercado, sempre que o valor contábil registrado for superior ao valor recuperável.

A Entidade realiza inventários físicos de estoques, no mínimo, anualmente, com o objetivo de verificar a existência, a condição e a adequação dos saldos registrados contabilmente, sendo eventuais diferenças apuradas reconhecidas no resultado do exercício.

3.11. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos antecipadamente pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos, licenças e outras despesas, os quais são apropriados ao resultado de forma sistemática, ao longo do período de vigência dos respectivos contratos.

Esses valores são reconhecidos no resultado do período a que se referem, em observância ao regime de competência, de acordo com as regras de contabilização aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC/SI).

3.12. Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Correspondem à composição do Fundo de Reserva Financeira aprovada pela Resolução 01/2012 do Conselho Nacional do SESI cuja finalidade de atender às solicitações dos Departamentos, de suprimentos de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou a melhoria no processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional, sendo seus valores registrados com base nas regras de contabilizações aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI.

3.13. Depósitos para Recursos Judiciais

Referem-se aos valores depositados judicialmente no âmbito de processos trabalhistas e cíveis, efetuados como garantia do juízo ou para a interposição de recursos, os quais permanecem vinculados aos respectivos processos até decisão judicial definitiva.

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor originalmente depositado e permanecem classificados como ativos até a sua liberação ou conversão definitiva para o pagamento da causa.

3.14. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades da Entidade. O reconhecimento inicial é efetuado com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens do imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, quando aplicável, bem como à avaliação quanto à redução ao valor recuperável, conforme as normas contábeis vigentes.

Quando partes significativas de um item do imobilizado possuem vidas úteis distintas, tais componentes são reconhecidos e depreciados separadamente, como componentes principais do imobilizado.

Os ganhos e as perdas decorrentes da alienação ou baixa de itens do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem.

Os gastos subsequentes relacionados ao imobilizado são capitalizados somente quando é provável que os benefícios econômicos futuros associados a esses gastos serão auferidos pela Entidade e quando tais custos puderem ser mensurados com confiabilidade; caso contrário, são reconhecidos como despesa quando incorridos.

A Entidade adota como referência o Ato CSC nº 02/2010 – Política de Patrimônio do Departamento Nacional, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 07).

Em relação à depreciação, os terrenos e os bens recebidos em comodato não são depreciáveis. A depreciação dos ativos depreciáveis é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais, de modo a alocar o valor do custo ao longo da vida útil estimada dos bens. Para os bens móveis, a depreciação é aplicada à razão de 100% do valor do ativo, considerando que a Entidade não adota valor residual, em razão da inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada.

As vidas úteis e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

Tipo de Bem	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrgicos Odont. e Laborat.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equip. Esportivos, Artístico e de Recreação	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

3.15. Reclassificação para propriedade para investimento

Considera-se propriedade para investimento o imóvel (terreno, edificação — ou parte da edificação – ou ambos) mantido com a finalidade de gerar receitas de aluguel, obter valorização do capital, ou ambas as finalidades, não sendo destinado a:
(a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para finalidades administrativas; ou
(b) venda no curso normal das operações.

Quando há alteração no uso do imóvel, passando de ocupado pelo proprietário para propriedade para investimento, ocorre a reclassificação, sendo o bem registrado pelo seu valor de custo. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável.
A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear a taxas anuais, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, aplicadas a razão de 100% do valor do ativo.

As vidas úteis e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

Tipo de Bem	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.

3.16. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O objetivo do Teste de impairment é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil líquido, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.17. Provisões para riscos

São reconhecidas quando a entidade tem obrigação presente decorrente de eventos passado, sendo provável que seja necessária a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para que a obrigação seja liquidada e uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação.

As provisões para riscos trabalhistas e cíveis são revisadas semestralmente e ajustadas sempre que julgadas necessárias pela Administração, em função, principalmente, do prazo prescricional aplicável, das conclusões de inspeções fiscais, bem como de exposições adicionais identificadas com base em novos fatos, ações ou decisões judiciais.

3.18. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

3.19. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, em razão da incerteza quanto à sua realização ou liquidação.

Quando considerados relevantes, são divulgados em notas explicativas, com a descrição de sua natureza, estimativa de efeitos financeiros, quando aplicável, e o grau de incerteza relacionado, em conformidade com os princípios contábeis e normas vigentes.

3.20. Ativos e passivos compensados

As rubricas são utilizadas, principalmente, para o controle de bens recebidos em comodato, os quais permanecem sob a responsabilidade da Entidade enquanto perdurar o contrato.

3.21. Instrumentos Financeiros

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.

Mensuração subsequente: após mensuração inicial, os ativos financeiros são divulgados ao custo amortizado, sendo utilizado o método de juros efetivos.

b) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração: os passivos financeiros da Entidade compreendem contas a pagar, fornecedores, empréstimos, financiamentos e convênios e acordos. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

Mensuração subsequente: após reconhecimento inicial, os empréstimos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Os empréstimos são mensurados inicialmente pelo valor justo, e classificados como passivo circulante e não circulante, de acordo com o período de amortização total da transação.

3.22. Convênios e acordos

Representam as obrigações decorrentes de convênios e acordos firmados com entidades de direito público ou privado, bem como de contratos celebrados com clientes para a prestação de serviços ao longo do exercício.

O reconhecimento dessas obrigações é efetuado pelo regime de competência, à medida que os serviços são executados, sendo os respectivos valores apropriados ao resultado do período correspondente.

3.23. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Contratos com Clientes

A entidade reconhece as receitas de serviços observando o que determina a NBC TG47 – Receitas de Contratos com Clientes:

(a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;

(b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;

(c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;

(d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e

(e) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

Mensuração - A entidade reconhece como receita o valor do preço da transação, de acordo com a execução dos serviços prestados.

Receitas de Contribuições

Referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca.

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estas são apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações do setor de Gerência de Arrecadação e Fiscalização do Departamento Nacional.

Receitas e Despesas – Classificação e Composição

As receitas e despesas são classificadas entre correntes e de capital, com finalidade de execução orçamentária, como segue:

- **Receitas Correntes:** compostas pelas receitas de atividades próprias classificadas em receitas de contribuições, receitas patrimoniais (aluguéis e rendimentos de valores mobiliários), receitas de serviços, outras receitas correntes e transferências correntes (subvenções e auxílios, apoios financeiros, receitas de projetos e incentivo à produção).

- **Receitas de Capital:** receitas relacionadas à alienação de bens, apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (subvenções e auxílios).

- **Despesas Correntes:** correspondem aos gastos necessários para manutenção das atividades da entidade, sendo composta pelas despesas com pessoal e encargos, ocupação e utilidades, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições, e despesas diversas e as transferências correntes.

- **Despesas de Capital:** gastos incorridos e provisões classificáveis como investimentos com bens móveis e imóveis, inversões financeiras e transferências de capital.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem Restrição	Com Restrição	Total	Sem Restrição	Com Restrição	Total
Caixa	3.078,00	0,00	3.078,00	3.437,00	0,00	3.437,00
Banco Conta Movimento	138.510,17	89.651,40	228.161,57	40.881,36	89.598,20	130.479,56
Bancos Conta Convênios e Acordos	-	937.385,10	937.385,10	-	6.565.696,30	6.565.696,30
Aplicações Financeiras	104.459.359,59	0,00	104.459.359,59	66.728.186,66	0,00	66.728.186,66
Total	**104.600.947,76**	**1.027.036,50**	**105.627.984,26**	**66.772.505,02**	**6.655.294,50**	**73.427.799,52**

Sem restrição: contas bancárias mantidas pela Entidade para execução e manutenção de suas atividades.

Com restrição: contas vinculadas a acordos e convênios firmados para a execução de ações específicas, com objetivo comum entre as partes envolvidas e alinhadas aos objetivos institucionais da Entidade, cujos recursos possuem destinação definida e utilização condicionada às disposições do instrumento jurídico.

As aplicações financeiras possuem liquidez diária, estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor e são apresentadas com base no valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades do SESI são mantidas exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967. As aplicações financeiras são realizadas em fundos de renda fixa.

5. Clientes

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Clientes	3.822.954,04	3.618.528,04
(-) Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(1.276.267,66)	(1.274.563,63)
Total	**2.546.686,38**	**2.336.178,14**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 27.2.

Os valores a receber compreendem créditos decorrentes da prestação de serviços à indústria e à comunidade em geral, abrangendo as áreas de educação para crianças e adolescentes (CRIA), serviços de especialidades médicas e odontológicas, serviços especializados em saúde e segurança no trabalho (SST), bem como ações de promoção da saúde, cultura, esporte e lazer.

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída no percentual de 100% dos títulos vencidos há mais de 181 dias, totalizando o montante de R$ 1.276.267,66, correspondente a créditos julgados como não recuperáveis.

Movimentação das perdas Estimadas com créditos de liquidação duvidosa:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	1.274.563,63	1.265.212,22
Adições	438.640,81	343.932,08
Reversões	0,00	0,00
Baixas	436.936,78	334.580,67
Total	**1.276.267,66**	**1.274.563,63**

6. Departamento Conta Movimento

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Departamento Nacional	214.789,09	936.138,95
Proj. 333759 Estr. do Negócio SST Estr e	0,00	29.000,00
Proj. 335232 Obra de Revitalização	0,00	3.496.634,45
Proj. 331918 Escola SESI de Referência	0,00	658.729,13
Proj. 333781 Transf Digit SSI	0,00	100.494,00
Proj. 335318 Estr T A P Exames Ocupacionais	75.674,00	0,00
Subvenção Extraordinária - DN	2.228.247,69	1.731.858,00
SESI - PARANA	270,00	0,00
SESI - CEARA	660,00	0,00
SESI - RJ	3.250,00	0,00
Total	**2.522.890,78**	**6.952.854,53**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 27.2.

Referem-se às transações realizadas com o Departamento Nacional e com outros Departamentos Regionais da mesma Entidade, cujos recursos estão relacionados, principalmente, a apoios financeiros destinados às linhas de fomento e incentivo à produção, à execução de projetos estratégicos, à prestação de serviços no âmbito de contratos de base nacional, bem como ao reembolso de despesas com viagens de colaboradores.

Essas transações são registradas pelo regime de competência e observam as regras e diretrizes internas aplicáveis ao Sistema Indústria.

A subvenção extraordinária do SESI refere-se a recursos financeiros aprovados pelo Conselho Nacional, destinados à execução de projetos específicos, incluindo reformas, melhorias, aquisição de bens móveis e obras de infraestrutura para atendimento às unidades de negócios.

As subvenções foram destinadas à modernização das unidades de Saúde e Segurança na Indústria (SSI) do SESI Amazonas, por meio de reformas físicas, aquisição de equipamentos em geral e investimentos em tecnologia.

7. Valores em Cobrança

	31/12/2025	31/12/2024
Operadoras de Cartões – CIELO	1.493.881,46	1.232.996,41
(-) Cancelamento de Venda - Cartão	(8.026,13)	0,00
Total	**1.485.855,33**	**1.232.996,41**

Refere-se às vendas de serviços prestados pelas áreas de negócio da Entidade, cujos recebimentos são realizados por meio de cartões, via operadora CIELO. Os valores apresentados correspondem aos saldos a receber da operadora, com posição em 31 de dezembro de cada exercício.

O montante registrado considera eventuais cancelamentos de vendas, quando aplicável, devidamente deduzidos dos valores a receber.

8. Receitas a Receber

	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição Compulsória - Arrecadação Indireta	6.180.856,45	5.796.603,46
Subvenção Ordinária	1.155.849,19	1.085.702,06
Subvenção Especial	1.453.201,01	2.059.285,33
Total	**8.789.906,65**	**8.941.590,85**

A informação relativa à Contribuição Compulsória encontra-se detalhada na Nota 3.23.

As receitas de Contribuição Compulsória – Arrecadação Indireta, bem como as Subvenções Ordinária e Especial, são apropriadas pelo regime de competência, e o saldo a receber corresponde ao mês de dezembro de 2025, cujo recebimento ocorrerá em janeiro de 2026.

As subvenções ordinárias e especiais consistem em recursos financeiros disponibilizados pelo Departamento Nacional do SESI aos Departamentos Regionais, com base em sua disponibilidade financeira, destinados à aplicação nas finalidades institucionais da Entidade. Tais subvenções estão previstas nos artigos 52 e 56 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

9. Sistema Indústria Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Conta Movimento SENAI	118.008,43	103.092,66	172.754,01	141.127,87
Conta Movimento FIEAM	13.658,57	0,00	1.162.850,14	1.174.696,90
Conta Movimento IEL	14.567,35	15.377,95	90.408,17	86.501,23
Total	**146.234,35**	**118.470,61**	**1.426.012,32**	**1.402.326,00**

Representam as movimentações de recursos entre as entidades do Sistema Indústria (FIEAM, SENAI e IEL), decorrentes, principalmente, de reembolsos relacionados aos rateios de despesas associadas a operações compartilhadas entre as Instituições.

Os critérios, princípios determinantes e percentuais aplicáveis aos rateios entre as entidades estão formalizados por meio de termos de cooperação ou outros instrumentos equivalentes, quando aplicável.

No passivo, além dos reembolsos a pagar mencionados acima, estão incluídos os valores relativos às contribuições regimentais e/ou regulamentares devidas à FIEAM e ao IEL.

10. Convênio e Acordos

	31/12/2025	31/12/2024
Convênio SEMED	2.025.241,36	0,00
Total	**2.025.241,36**	**0,00**

Em 2025, foi firmado novo termo de convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Manaus – SEMED, com o objetivo de ofertar vagas escolares para creche (crianças de 1 a 3 anos) e pré-escola (crianças de 4 a 5 anos) aos alunos da rede municipal de ensino.

O valor apresentado corresponde ao saldo a receber do convênio, reconhecido pelo regime de competência, com posição em 31 de dezembro de 2025, referente aos serviços prestados até essa data, cujo recebimento ocorrerá no exercício de 2026.

Resumo de movimentação da conta do convênio SEMED

Mês	Parcela Prevista	Valor Recebido	Data do Recebimento
Fevereiro	R$ 1.956.375,52	R$ 1.956.375,52	05/08/2025
Abril	R$ 2.745.980,49	R$ 2.745.980,49	05/08/2025
Junho	R$ 2.070.450,18	R$ 2.070.450,18	05/08/2025
Agosto	R$ 1.893.700,32	R$ 1.893.700,32	29/10/2025
Outubro	R$ 1.908.252,12	R$ 1.908.252,12	03/11/2025
Dezembro	R$ 2.025.241,37		
TOTAL	**R$ 12.600.000,00**	**R$ 10.574.758,63**	
SALDO A RECEBER		**R$ 2.025.241,36**	

VALOR RECEBIDO	
DESPESAS REALIZADAS (ATÉ DEZ/25)	R$ 12.600.000,00
SALDO PARA RECEBER	**R$ 2.025.241,36**
DESPESAS REEMBOLSADAS	R$ 10.574.758,64
REEMBOLSO A REALIZAR	**0,00**
SALDO FINAL DA CONTA	**R$ 0,00**

11. Impostos a Recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
ISS a Restituir	0,00	3.085,83
Contribuições a Terceiros	0,00	3.048.001,84
Total	**0,00**	**3.051.087,67**

Em 2021, iniciou-se a cobrança de contribuições a terceiros por meio do eSocial, em relação à qual o SESI ingressou com ação judicial com o objetivo de resguardar o direito à não incidência da referida contribuição, considerando a sua condição de imunidade tributária.

No âmbito do referido processo, foi proferida sentença favorável, com concessão de medida liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário. A Fazenda Pública interpôs recurso de apelação, o qual foi devidamente contrarrazoado pela Entidade. O processo foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que negou provimento ao recurso de apelação da Fazenda Pública em 28/05/2025. Em 15/08/2025, foi expedida a certidão de trânsito em julgado. Em 27/11/2025 foi realizado o pedido de levantamento dos valores depositados em conta judicial. Atualmente, o processo está na fila da Justiça Federal para proferimento do despacho ordenando expedição de ofício à Caixa Econômica Federal.

Em razão da discussão judicial, os valores correspondentes às contribuições passaram a ser depositados mensalmente em juízo, até decisão judicial definitiva.

Em função do prazo esperado para a conclusão do processo, o saldo da conta referente às contribuições a terceiros foi reclassificado para o Ativo Não Circulante, no grupo de Realizável a Longo Prazo.

12. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Estoques de material de consumo	293.976,84	323.198,58	-9%
Total	**293.976,84**	**323.198,58**	**-9%**

A política contábil aplicável aos estoques encontra-se descrita na Nota Explicativa 3.10.

Os estoques são compostos por materiais de consumo destinados à utilização nas atividades operacionais e administrativas do SESI-AM, não sendo mantidos para fins de revenda.

A redução observada no saldo de estoques em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do consumo regular dos materiais no desenvolvimento das atividades institucionais, não havendo indícios de perdas relevantes ou necessidade de ajustes adicionais ao valor realizável líquido na data-base.

13. Valores a Apropriar

	31/12/2025	31/12/2024
Valores a Apropriar	388.603,47	310.212,27
Total	**388.603,47**	**310.212,27**

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cuja apropriação na folha de pagamento e no resultado do exercício será realizada ao longo do exercício subsequente, em observância ao regime de competência.

A conta contempla, principalmente, valores relacionados a benefícios concedidos aos empregados, tais como vale-refeição, vale-transporte e seguro de vida em grupo, os quais são apropriados de acordo com o período de cobertura ou de utilização dos respectivos benefícios.

14. Despesas Antecipadas

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Despesas Antecipadas	652.422,47	814.768,61
Total	**652.422,47**	**814.768,61**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 27.2.

Referem-se às despesas pagas antecipadamente cujos benefícios econômicos se estendem além do exercício corrente, as quais são apropriadas ao resultado de forma mensal e sistemática, em observância ao regime de competência.

As despesas antecipadas contemplam, principalmente, seguros de bens móveis e imóveis e licenças de uso de software, sendo apropriadas ao resultado de acordo com o período de vigência contratual.

15. Realizável à Longo Prazo

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	64.895,51	55.560,34
Depósitos para Recursos Judiciais	178.282,96	218.358,28
Outro Créditos e Valores	4.307.544,43	0,00
Total	**4.550.722,90**	**273.918,62**

Os valores registrados em Depósitos e Empréstimos Compulsórios correspondem à composição do Fundo de Reserva Financeira, instituído pela Resolução nº 01/2012 do Conselho Nacional do SESI, cuja finalidade é atender às solicitações dos Departamentos para suprimento de recursos financeiros destinados à implantação de projetos específicos, relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa, à melhoria dos processos de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

A rubrica Depósitos para Recursos Judiciais contempla os valores pagos com base em comprovantes de depósitos judiciais ou bloqueios bancários, os quais são registrados pelo valor originalmente depositado, permanecendo classificados no ativo até a sua liberação ou conversão definitiva, conforme decisão judicial.

A conta Outros créditos e valores refere-se à reclassificação de saldos relacionados a contribuições a terceiros, objeto de discussão judicial, transferidos do ativo circulante para o Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, conforme destacado na Nota 11.

Nos valores contemplados pelos depósitos judiciais, constava o valor de R$ 8.607.058,48, que correspondia a ação judicial em que o SESI ingressou visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, I, II e III da Lei nº 8.212/91.

No referido processo, foi proferida sentença favorável para suspender a exigibilidade do crédito tributário. A Fazenda Pública interpôs recurso de apelação, o qual foi devidamente contrarrazoado pela Entidade. O processo foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que manteve o direito do SESI de não recolher a CPP e de ser ressarcido dos últimos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 14/08/2023, foi expedida a certidão de trânsito em julgado parcial, sendo realizado o pedido de levantamento dos valores depositados em outubro de 2023. Atualmente, o processo encontra-se suspenso até o julgamento do Tema 1.255 no Supremo Tribunal Federal.

Conforme Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 03 e Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o ativo contingente não deve ser reconhecido, porém, quando for “provável” a entrada de benefícios econômicos, o mesmo deve ser divulgado.

As informações sobre as provisões e as informações sobre o passivo contingente estão destacadas nas notas explicativas 22, 22.1 e 22.2.

16. Propriedade para investimento

A política contábil aplicável às propriedades para investimento encontra-se descrita na Nota Explicativa 3.15.

Conciliação do valor contábil

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 1º de janeiro	5.925.037,91	6.098.253,95
Reclassificação de imobilizado	0,00	
Incorporações	0,00	0,00
Depreciação	-173.216,04	-173.216,04
Saldo em 31 de dezembro	**5.751.821,87**	**5.925.037,91**

Valor Justo da propriedade para investimento é R$ 26.195.603,24.

As propriedades para investimento correspondem a imóveis que são alugados a terceiros, para auferir receitas de aluguéis. Cada contrato tem vigência de 1 ano com o valor anual do aluguel indexado a índices de inflação. Renovações subsequentes são negociadas com o locatário com periodicidade de vigência anual. Nenhum aluguel contingente é cobrado.

No exercício de 2025, a receita auferida com aluguéis de propriedades para investimento totalizou R$ 1.064.344,83.

17. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades da Entidade. O reconhecimento inicial é efetuado com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o

reconhecimento inicial, os ativos estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, quando aplicável, bem como à avaliação quanto à redução ao valor recuperável.

As políticas contábeis aplicáveis ao imobilizado encontram-se descritas nas Notas Explicativas 3.14, 3.15 e 3.16.

No exercício de 2023, a Entidade procedeu o teste de impairment de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada PR1 Engenharia Ltda, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada aplicou os métodos definidos no item 08 da NBR 14653-5-2006. Método do custo de reedição: utilizado para identificar o custo de reedição dos computadores e periféricos, benfeitorias, ferramentas, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e terrenos, com base em valores de cotação dos equipamentos novos, devidamente depreciadas por meio da aplicação de coeficiente de depreciação (método de Ross-Heidecke), que calcula o valor depreciado em função da vida útil, da idade e do estado de conservação, chegando a um valor estimado de mercado atual.

Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a empresa contratada concluiu que nenhum item do ativo imobilizado está registrado por valor superior ao seu valor recuperável.
Considerando ainda os resultados apresentados na análise técnica, concluímos que as Benfeitorias e Terrenos estão registrados na contabilidade por valores recuperáveis, não sendo necessário o reconhecimento de desvalorização para nenhum desses ativos.

A análise da integralidade dos dados fornecidos e compulsados em diligência, certificou que os valores de depreciação, para o período de janeiro a dezembro de 2024, de bens do ativo imobilizado do Serviço Social da Indústria - SESI, visando o atendimento aos Pronunciamentos Conceituais (MCASP, CPC 01, CPC 27 e ICPC 10), não apresentam alterações significativas, devendo-se manter as taxas de depreciação empregadas.

A posição do imobilizado em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2025					31/12/2024
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Transferências	Líquido	Líquido
Bens Imóveis	**114.143.199,08**	**(32.667.005,01)**	**0,00**	**0,00**	**81.476.194,07**	**79.760.952,93**
Terrenos	2.627.800,00	0,00	0,00	0,00	2.627.800,00	2.627.800,00
Prédios	95.343.060,08	(32.667.005,01)	0,00	9.869.040,66	72.545.095,73	64.780.884,59
Construções em Andamento	15.902.074,07	0,00	0,00	(9.869.040,66)	6.033.033,41	12.082.003,41
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	270.264,93	0,00	0,00	0,00	270.264,93	270.264,93
Bens Móveis	**38.280.697,64**	**(20.548.495,07)**	**(3.384,56)**	**0,00**	**17.728.818,01**	**16.819.829,16**
Mobiliário em Geral	7.819.512,48	(4.176.940,94)	(1.654,99)	0,00	3.640.916,55	3.271.828,63
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
Instrumentos Musicais	9.987,04	(9.987,00)	0,00	0,00	0,04	0,07
Veículos	3.121.566,87	(2.678.876,25)	0,00	0,00	442.690,62	327.918,30
Máquinas e Equip. em Geral	7.703.403,95	(4.026.376,17)	(1.567,87)	0,00	3.675.459,91	3.366.702,66
Equip. Méd,Cirurg,Odont. e Labor.	3.234.323,88	(1.620.464,62)	0,00	0,00	1.613.859,26	1.434.905,76
Equipamentos de Informática	14.891.458,83	(7.167.277,71)	0,00	0,00	7.724.181,12	7.711.114,74
Equipamentos Esportivos, Artist. e de Recreação	1.286.255,81	(732.856,34)	(86,74)	0,00	553.312,73	637.890,08
Equipamentos de Comunicação	214.188,76	(135.716,04)	(74,96)	0,00	78.397,76	69.468,90
Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**152.423.896,72**	**(53.215.500,08)**	**(3.384,56)**	**0,00**	**99.205.012,08**	**96.580.782,09**

As movimentações do imobilizado no exercício de 2025 estão conciliadas no quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2025					
	Líquido	Adições	Baixas	Baixas de Depreciações	Depreciações do Período	Redução ao Valor Recuperável	Líquido
Bens Imóveis	**79.760.952,93**	**13.689.111,32**	**(9.869.040,66)**	**0,00**	**(2.104.829,52)**	**0,00**	**81.476.194,07**
Terrenos	2.627.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.627.800,00**
Prédios	64.780.884,59	9.869.040,66	0,00	0,00	(2.104.829,52)	0,00	**72.545.095,73**
Construções em Andamento	12.082.003,41	3.820.070,66	(9.869.040,66)	0,00	0,00	0,00	**6.033.033,41**
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	270.264,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**270.264,93**
Bens Móveis	**16.819.829,16**	**4.906.922,83**	**(1.530.707,73)**	**1.438.158,46**	**(3.905.384,71)**	**0,00**	**17.728.818,01**
Mobiliário em Geral	3.271.828,63	864.904,98	(293.539,91)	262.543,43	(464.820,58)	0,00	**3.640.916,55**
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,02**
Instrumentos Musicais	0,07	0,00	(0,03)	0,00	0,00	0,00	**0,04**
Veículos	327.918,30	235.900,00	0,00	0,00	(121.127,68)	0,00	**442.690,62**
Máquinas e Equip. em Geral	3.366.702,66	940.045,23	(409.620,40)	375.010,67	(596.678,25)	0,00	**3.675.459,91**
Equip. Méd,Cirurg,Odont. e Labor.	1.434.905,76	442.473,72	(365.079,76)	348.013,05	(246.453,51)	0,00	**1.613.859,26**
Equipamentos de Informática	7.711.114,74	2.397.888,90	(325.999,62)	318.496,11	(2.377.319,01)	0,00	**7.724.181,12**
Equipamentos Esportivos, Artist. e de Recreação	637.890,08	0,00	(123.740,61)	121.523,21	(82.359,95)	0,00	**553.312,73**
Equipamentos de Comunicação	69.468,90	25.710,00	(12.727,40)	12.571,99	(16.625,73)	0,00	**78.397,76**
Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**96.580.782,09**	**18.596.034,15**	**(11.399.748,39)**	**1.438.158,46**	**(6.010.214,23)**	**0,00**	**99.205.012,08**

No exercício de 2025, a Entidade realizou procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a realização do teste de recuperabilidade, bem como para a revisão das taxas de depreciação e das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado. A empresa contratada encontra-se em fase de execução dos trabalhos, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2026.

18. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Fornecedores	7.281.088,42	5.529.511,84
Total	**7.281.088,42**	**5.529.511,84**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 27.2.
As obrigações com fornecedores estão registradas pelo valor líquido da operação, deduzidos os impostos, e decorrem, principalmente, da aquisição de produtos, equipamentos e serviços necessários à operacionalização das atividades da Entidade.

19. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Retido sobre folha de pagamento	1.182.327,22	1.007.565,38
Imposto de Renda Retido notas fiscais de serviços de terceiros	42.482,71	40.313,41
ISS retido sobre notas fiscais de serviços de terceiros	210.676,64	205.923,69
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre notas fiscais de terceiros	207.637,38	289.492,23
Total	**1.643.123,95**	**1.543.294,71**

Referem-se às obrigações fiscais decorrentes de retenções efetuadas na folha de pagamento dos colaboradores e nos pagamentos realizados a terceiros, cujo recolhimento ocorre, no mês subsequente ao da retenção, conforme a legislação aplicável.

20. Salários e Encargos a Pagar

	31/12/2025	31/12/2024
INSS – Folha	337.403,18	280.748,25
INSS – Pessoa Jurídica	199.931,60	165.709,52
INSS – Férias a Recolher	1.570,60	1.105,47
FGTS	461.278,56	388.593,12
PIS sobre folha de pagamento	39.209,09	64.597,12
Total	**1.039.393,03**	**900.753,48**

Referem-se às obrigações trabalhistas, previdenciárias e contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento de empregados e sobre a contratação de prestadores de serviços, cujo recolhimento é efetuado, no mês subsequente ao da competência, conforme a legislação aplicável.

21. Férias, 13° Salário e Encargos

	31/12/2025	31/12/2024
Férias	5.213.811,33	3.930.684,75
Provisões p/ Encargos sobre Férias	0,00	352.274,35
Total	**5.213.811,33**	**4.282.959,10**

O saldo apresentado corresponde às apropriações mensais das estimativas relativas às obrigações com férias e respectivos encargos sociais dos empregados, reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

A partir de 2025, as movimentações das apropriações dos encargos incidentes sobre férias passaram a ser registradas conjuntamente na conta de Férias, com o objetivo de padronização e melhor apresentação das obrigações trabalhistas, não havendo impacto no resultado do exercício em decorrência dessa reclassificação.

22. Provisões para Riscos

A Entidade reconhece e mantém provisões para riscos relacionados a processos judiciais cíveis e trabalhistas, constituídas quando a perda é considerada provável, em conformidade com as práticas contábeis adotadas e com base em avaliação técnica.

	31/12/2025	31/12/2024
Contingências Judiciais	758.750,25	550.788,93
	758.750,25	**550.788,93**

As premissas utilizadas para a mensuração das provisões são baseadas no histórico dos processos, na avaliação jurídica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas semestralmente. Os valores efetivamente desembolsados podem diferir das estimativas registradas, conforme descrito nas Notas Explicativas 2.4 e 3.17.

22.1 Composição das provisões para os riscos processuais

As provisões são constituídas com base na avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, em conjunto com o escritório jurídico contratado, e referem-se exclusivamente a processos cuja probabilidade de perda é classificada como "provável", conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	729.183,64	483.733,10
Cível	29.566,61	67.055,83
Total	**758.750,25**	**550.788,93**

A movimentação das provisões para riscos judiciais no exercício de 2025 está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Trabalhista	483.733,10	474.368,85	(228.918,31)	729.183,64
Cível	67.055,83	12.678,58	(50.167,80)	29.566,61
Total	**550.788,93**	**487.047,43**	**(279.086,11)**	**758.750,25**

22.2 Passivo Contingente

A Entidade é ré em ações de natureza trabalhista e cível cuja probabilidade de perda é classificada como "possível". Em conformidade com a NBC TSP 03, tais valores não são reconhecidos como provisão, sendo apenas divulgados em notas explicativas.

Os valores estimados dos passivos contingentes estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	99.722,84	112.598,39
Cível	136.975,92	263.793,52
Total	**236.698,76**	**376.391,91**

23. Departamento Conta Movimento

Representa o registro das operações de conta corrente entre o Departamento Nacional do SESI e a Entidade, referentes a repasses de recursos destinados ao apoio financeiro de projetos estratégicos. Tais valores são apropriados ao resultado à medida que as despesas vinculadas aos projetos são efetivamente realizadas, em observância ao regime de competência.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Proj. 335318 Estr T A P Exames Ocupacionais	0,00	240.000,00
Proj. 335470 Desenv. Compet. Internas	4.664,00	48.000,00
Proj. 338716 Seja Pro+ Trabalho e Emprego	1.908.000,00	0,00
Subvenção Extraordinária	0,00	76.086,39
Departamento Nacional a pagar (DMR)	290.227,39	42.542,50
Proj. 333757 Estrut. Serv. SESI VIVA+	0,00	580,35
Total	**2.202.891,39**	**407.209,24**

A informação relativa ao ajuste de exercícios anteriores encontra-se destacada na Nota 27.2.

24. Convênios – Arrecadação Direta

	31/12/2025	31/12/2024
Convênios - Arrecadação Direta	968.747,79	2.985.336,81
Total	**968.747,79**	**2.985.336,81**

Refere-se à consolidação dos valores devidos pelo SESI/AM ao Departamento Nacional do SESI, correspondentes ao percentual de 25% incidente sobre as arrecadações diretas (receitas de contribuições) recebidas das indústrias conveniadas.

25. Convênios e Acordos

	31/12/2025	31/12/2024
Convênios e Acordos	937.526,30	860.582,34
Total	**937.526,30**	**860.582,34**

O valor de R$ 937.526,30 corresponde à parcela depositada indevidamente pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), referente ao convênio firmado em 2024, cuja execução foi concluída e a prestação de contas devidamente apresentada à Secretaria.

O referido montante permanece registrado até a regularização definitiva, a qual poderá ocorrer por meio de devolução dos recursos ou de compensação com o saldo a receber do convênio de 2025, estando a Entidade aguardando a formalização do órgão concedente.

As informações relativas ao saldo a receber da SEMED encontram-se destacadas na Nota 10.

26. Outras Obrigações

	31/12/2025	31/12/2024
Consignações a Pagar	253.414,62	6.858,00
Faturamento para Prestação de Serviços Futuros	2.951.935,70	2.310.277,55
Total	**3.205.350,32**	**2.317.135,55**

Referem-se, principalmente, às consignações a pagar relacionadas à folha de pagamento dos empregados, bem como aos valores registrados no grupo de faturamento para prestação de serviços futuros.

Nesse grupo, estão consolidados os contratos de locação de imóveis cujas receitas serão apropriadas ao resultado no exercício de 2026, bem como os pagamentos antecipados de matrículas educacionais referentes ao ano letivo de 2026, os quais são reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

27. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do SESI/AM, apresentado em 31 de dezembro de 2025, totaliza R$ 210.985.231,41, sendo composto pelo Patrimônio Social Acumulado e pelo resultado do exercício.
O Patrimônio Social Acumulado corresponde aos resultados acumulados de exercícios anteriores, ajustados por eventuais ajustes de exercícios anteriores, quando aplicáveis, enquanto o Resultado do

Exercício representa o superávit apurado no período, reconhecido de acordo com o regime de competência.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Patrimônio Social Acumulado	180.903.463,46	146.395.963,40
Resultado do Exercício	30.081.767,95	34.507.500,06
Total	**210.985.231,41**	**180.903.463,46**

27.1 Resultado do Exercício

O superávit apurado no exercício de 2025, no montante de R$ 30.081.767,95, resulta do confronto entre receitas, despesas e variações patrimoniais ativas e passivas, apurado em conformidade com o Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

	31/12/2025	31/12/2024 Ajustado
Despesas	162.437.091,53	159.488.303,97
Receitas	190.311.628,59	183.772.306,97
Resultado Orçamentário	**27.874.537,06**	**24.284.003,00**
Variações Patrimoniais e Financeiras - Ativas	10.682.629,84	17.230.664,35
Variações Patrimoniais e Financeiras - Passivas	8.475.398,95	7.031.488,02
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	24.320,73
Superávit do Exercício	**30.081.767,95**	**34.507.500,06**

O resultado positivo apurado no exercício é integralmente destinado à manutenção e ao fortalecimento das atividades institucionais da Entidade, em atendimento aos dispositivos estatutários e legais vigentes, contribuindo para a continuidade operacional e administrativa do SESI/AM.

27.2. Ajustes de Exercícios Anteriores

Balanço Patrimonial	Saldo em 31/12/2024	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Ajuste Total	Saldo Ajustado em 31/12/2024
ATIVO	**201.671.729,24**	**82.275,06**	**127.079,64**	**44.804,58**	**201.716.533,82**
Ativo Circulante	**98.891.990,62**	**82.275,06**	**127.079,64**	**44.804,58**	**98.936.795,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**73.427.799,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.427.799,52**
Créditos a Receber	**24.026.671,95**	**78.627,90**	**112.772,17**	**34.144,27**	**24.060.816,22**
Clientes	3.610.741,77	4.647,15	12.433,42	7.786,27	3.618.528,04
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-1.274.563,63	0,00	0,00	0,00	-1.274.563,63
Adiantamentos a Empregados	1.385.792,50	0,00	0,00	0,00	1.385.792,50
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações sobre Contratos	32.275,90	0,00	0,00	0,00	32.275,90
Departamento Conta Movimento	6.926.496,53	73.980,75	100.338,75	26.358,00	6.952.854,53
Valores em Cobrança	1.232.996,41	0,00	0,00	0,00	1.232.996,41

Receitas a Receber	8.941.590,85	0,00	0,00	0,00	8.941.590,85
Sistema Indústria Conta Movimento	118.470,61	0,00	0,00	0,00	118.470,61
Contas Correntes Ativas	1.783,34	0,00	0,00	0,00	1.783,34
Impostos a Recuperar	3.051.087,67	0,00	0,00	0,00	3.051.087,67
Estoques	**323.198,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**323.198,58**
Estoques de Materiais e Produtos	323.198,58	0,00	0,00	0,00	323.198,58
Valores a Apropriar	**310.212,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**310.212,27**
Despesas Antecipadas	**804.108,30**	**3.647,16**	**14.307,47**	**10.660,31**	**814.768,61**
Ativo Não Circulante	**102.779.738,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**102.779.738,62**
Realizável a Longo Prazo	**273.918,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**273.918,62**
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	55.560,34	0,00	0,00	0,00	55.560,34
Depósitos p/ Recursos Judiciais	218.358,28	0,00	0,00	0,00	218.358,28
Investimentos	**5.925.037,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.925.037,91**
Propriedades para investimento	5.925.037,91	0,00	0,00	0,00	5.925.037,91
Imobilizado	**96.580.782,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.580.782,09**
Bens Imóveis	110.323.128,42	0,00	0,00	0,00	110.323.128,42
Bens Móveis	34.904.482,54	0,00	0,00	0,00	34.904.482,54
(-) Redução ao Valor Recuperável	-3.384,56	0,00	0,00	0,00	-3.384,56
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	-48.643.444,31	0,00	0,00	0,00	-48.643.444,31
PASSIVO	**201.671.729,24**	**239.506,69**	**194.702,11**	**44.804,58**	**201.716.533,82**
Passivo Circulante	**20.792.586,51**	**66.455,45**	**45.971,60**	**20.483,85**	**20.813.070,36**
Contas a Pagar	14.911,81	0,00	0,00	0,00	14.911,81
Fornecedores	5.534.551,84	23.332,60	28.372,60	-5.040,00	5.529.511,84
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	1.543.294,71	0,00	0,00	0,00	1.543.294,71
Salários e Encargos a Pagar	900.753,48	0,00	0,00	0,00	900.753,48
Férias, 13° Salário e Encargos	4.282.959,10	0,00	0,00	0,00	4.282.959,10
Provisões para Riscos	550.788,93	0,00	0,00	0,00	550.788,93
Departamento Conta Movimento	373.885,35	43.122,85	9.798,96	33.323,89	407.209,24
Convênios - Arrecadação Direta	2.985.336,81	0,00	0,00	0,00	2.985.336,81
Sistema Indústria - Conta Movimento	1.402.326,00	0,00	0,00	0,00	1.402.326,00
Convênios e Acordos	860.582,34	0,00	0,00	0,00	860.582,34
Contas Correntes Passivas	26.060,59	0,00	7.800,04	-7.800,04	18.260,55
Outras Obrigações	2.317.135,55	0,00	0,00	0,00	2.317.135,55
Patrimônio Líquido	**180.879.142,73**	**173.051,24**	**148.730,51**	**24.320,73**	**180.903.463,46**
Patrimônio Social Acumulado	146.395.963,40	0,00	0,00	0,00	146.395.963,40
Superávit/Déficit do Exercício	34.483.179,33	173.051,24	148.730,51	24.320,73	34.507.500,06

Os ajustes de exercícios anteriores estão relacionados aos seguintes fatos:

Ajustes de Exercícios Anteriores	**24.320,73**
Receita apropriada a maior - Cliente	7.786,27
Receita apropriada a maior - Departamento Conta Movimento (Ativo)	33.132,00

Receita apropriada a menor - Departamento Conta Movimento (Ativo)	59.490,00
Despesa apropriada a menor - Departamento Conta Movimento (Passivo)	42.542,50
Despesa apropriada a maior - Departamento Conta Movimento (Passivo)	9.798,96
Receita apropriada a maior - Departamento Conta Movimento (Passivo)	580,35
Baixa de valores a devolver - Devolução a Clientes	7.800,04
Despesa apropriada a menor - Despesa Antecipada	10.660,31
Despesa apropriada a maior - Fornecedor	5.040,00

28. Execução Orçamentária – Despesas e Receitas

O orçamento inicial do SESI-AM para o exercício de 2025, no montante de R$ 158.866.000,00, foi aprovado pelo Conselho Regional, por meio da Resolução nº 012/2024.

Em 30 de maio de 2025, foi realizada a retificação orçamentária, com atualização das dotações para o valor de R$ 182.330.000,00, aprovada pela Resolução nº 08/2025, refletindo ajustes necessários à adequada execução das atividades da Entidade ao longo do exercício.

As práticas contábeis sobre as receitas e despesas encontram-se descritos na Nota 3.23.

A dotação orçamentária aprovada e a execução realizada no exercício estão demonstradas no quadro a seguir.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsto	Realizado	Variação R$	Variação %
RECEITAS CORRENTES	**180.227.950,00**	**186.316.651,05**	**6.088.701,05**	**3%**
Receitas de Contribuições	**85.656.390,00**	**89.109.407,36**	**3.453.017,36**	**4%**
Receita Financeiras	**10.209.357,51**	**14.593.915,58**	**4.384.558,07**	**43%**
Receitas Imobiliárias	3.010.816,14	2.306.130,46	-704.685,68	-23%
Receitas de Valores Mobiliários	7.198.541,37	12.287.785,12	5.089.243,75	71%
Receitas de Serviços e Vendas	**51.539.734,28**	**46.634.909,47**	**-4.904.824,81**	**-10%**
Serviços e Vendas Comerciais	5.422.570,40	4.375.583,94	-1.046.986,46	-19%
Serviços Administrativos	514.217,65	534.137,01	19.919,36	4%
Serviços de Saúde	16.428.127,49	14.271.181,37	-2.156.946,12	-13%
Serviços Educacionais	23.222.894,60	22.303.554,00	-919.340,60	-4%
Serviços de Lazer	4.165.545,14	3.956.612,45	-208.932,69	-5%
Serviços Laboratoriais	1.786.379,00	1.193.840,70	-592.538,30	-33%
Outras Receitas Correntes	**438.938,70**	**1.117.577,62**	**678.638,92**	**155%**
Recuperação de Despesas	230.321,28	789.089,76	558.768,48	243%
Multas e Juros de Mora	118.067,57	199.217,17	81.149,60	69%
Descontos Obtidos	549,85	39.270,69	38.720,84	7042%
Receitas de Patrocínios	90.000,00	90.000,00	0	0%
Transferências Correntes	**32.383.529,51**	**34.860.841,02**	**2.477.311,51**	**8%**
Subvenções Ordinárias	8.151.737,00	8.119.638,65	-32.098,35	0%
Subvenções Especiais	9.956.696,00	9.981.997,77	25.301,77	0%
Convênio Entidades Públicas	12.600.000,00	12.600.000,00	0	0%
Apoios Financeiros à Feiras e Eventos	0	104.062,06	104.062,06	100%
Apoios Financeiros à Projetos Estratégicos	576.000,00	1.257.942,97	681.942,97	118%
Apoios Financeiros à Incentivos a Produção	1.099.096,51	2.797.199,57	1.698.103,06	154%
RECEITAS DE CAPITAL	**2.102.050,00**	**3.994.977,54**	**1.892.927,54**	**90%**
Alienação de Bens	**2.000,00**	**2.000,00**	**0**	**0%**
Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0	0%

Transferências de Capital	**2.100.050,00**	**3.992.977,54**	**1.892.927,54**	**90%**
Subvenções Extraordinárias	2.100.050,00	3.992.977,54	**1.892.927,54**	**90%**
Soma	**182.330.000,00**	**190.311.628,59**	**7.981.628,59**	**4%**
TOTAL	**182.330.000,00**	**190.311.628,59**	**7.981.628,59**	**4%**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsto	Realizado	Variação R$	Variação %
Despesas Correntes	**165.578.544,19**	**153.306.151,15**	**-12.272.393,04**	**-7%**
Pessoal e Encargos Sociais	**67.686.854,30**	**69.554.770,38**	**1.867.916,08**	**3%**
Ordenados e Salários	41.326.177,61	41.592.522,96	266.345,35	1%
Encargos Trabalhistas	15.052.151,03	16.480.117,01	1.427.965,98	9%
Encargos Assistenciais	7.022.172,94	7.804.524,04	782.351,10	11%
Bolsas e Estágios	4.286.352,72	3.677.606,37	-608.746,35	-14%
Transferências a Instituições Privadas	**6.730.109,38**	**7.046.861,38**	**316.752,00**	**5%**
Contribuição Federações	5.888.845,71	6.130.727,98	241.882,27	4%
Contribuição IEL Núcleos Regionais	841.263,67	890.788,40	49.524,73	6%
Auxílios a Terceiros	0	25.345,00	25.345,00	100%
Outras Despesas Correntes (Aplicação Direta)	**91.161.580,51**	**76.704.519,39**	**-14.457.061,12**	**-16%**
Ocupações e utilidades	3.181.878,55	3.340.143,47	158.264,92	5%
Materiais	21.957.257,96	16.528.011,38	-5.429.246,58	-25%
Transportes e Viagens	2.441.718,01	1.286.285,59	-1.155.432,42	-47%
Material de Distribuição Gratuita	309.607,35	109.866,91	-199.740,44	-65%
Serviços de Terceiros	59.818.479,14	51.465.231,29	-8.353.247,85	-14%
Despesas Financeiras	1.652.649,02	1.791.146,40	138.497,38	8%
Impostos Taxas e Contribuições	125.321,62	131.191,07	5.869,45	5%
Despesas Diversas	1.674.668,86	2.052.643,28	377.974,42	23%
Despesas de Capital	**16.751.455,81**	**9.130.940,38**	**-7.620.515,43**	**-45%**
Investimento (Aplicação Direta)	**16.744.266,10**	**9.121.605,21**	**-7.622.660,89**	**100%**
Bens Imóveis	7.251.855,53	3.820.070,66	-3.431.784,87	-47%
Bens Móveis	9.492.410,57	5.301.534,55	-4.190.876,02	-44%
Inversões Financeiras	**7.189,71**	**9.335,17**	**2.145,46**	**30%**
Soma	**182.330.000,00**	**162.437.091,53**	**-19.892.908,47**	**-11%**
Superávit		**27.874.537,06**		

Receitas Correntes

As receitas correntes totalizaram R$ 186.316.651,05, superando o valor orçado de R$ 180.227.950,00, o que representa uma variação positiva de R$ 6.088.701,05, explicada principalmente, pelos seguintes fatores:

Receitas de Contribuições: São compostas pelas arrecadações diretas e indiretas recolhidas pelas Indústrias (Notas 3.23, 3.6 e 8). No exercício, o valor realizado superou o montante orçado em aproximadamente 4% (R$ 3,4 milhões). Em comparação com o valor realizado no exercício anterior, observa-se um crescimento de 16%, equivalente a cerca de R$ 12,1 milhões, refletindo a evolução da base arrecadatória ao longo do período.

Receitas Financeiras: Superaram a previsão orçamentária em R$ 4.384.558,07, influenciadas, sobretudo, pela gestão dos recursos financeiros, o que refletiu positivamente nos rendimentos das aplicações financeiras, que totalizaram aproximadamente R$ 12,2 milhões no exercício.

Ainda nesse grupo, estão incluídas as receitas imobiliárias, relacionadas às locações das propriedades para investimento (Nota 16) e às locações de espaços e ambientes da unidade SESI Clube do Trabalhador do Amazonas (CTAM), bem como de outros espaços, como cantinas e auditórios em

demais unidades da Entidade, as quais, em conjunto, totalizaram aproximadamente R$ 2,3 milhões no período.

Receitas de Serviços e vendas: As receitas de serviços compreendem os serviços prestados pela Entidade nas áreas de educação para crianças e adolescentes (CRIA), educação de jovens e adultos (EJA), educação continuada, serviços de especialidades médicas e odontológicas, serviços especializados em saúde e segurança no trabalho (SST), bem como ações de promoção da saúde, cultura, esporte e lazer.

No exercício de 2025, o valor realizado ficou 10% (R$ 4,9 milhões) abaixo da previsão orçamentária. Entretanto, quando comparado ao exercício anterior, observa-se crescimento de 18%, equivalente a um acréscimo de R$ 6,9 milhões, evidenciando a expansão/adequação das atividades de prestação de serviços da Entidade no período.

Transferências Correntes: O grupo contempla receitas provenientes de subvenções ordinárias e especiais (Notas 3.23 e 8), bem como repasses de apoios financeiros destinados a projetos estratégicos e a incentivos à produção, transferidos pelo Departamento Nacional do SESI.

As receitas de subvenções totalizaram, no exercício, o montante de R$ 18,1 milhões, permanecendo em linha com o valor estimado para o período.

Os projetos estratégicos (Notas 3.23, 6 e 23) apresentaram, em 2025, realização de R$ 1,3 milhão, inferior ao montante realizado no exercício anterior, que foi de R$ 8,8 milhões. A redução observada está relacionada, principalmente, à conclusão, em 2024, do projeto da Escola de Referência da Escola SESI Êmina Barbosa Mustafa, que concentrou volume relevante de recursos naquele exercício.

Adicionalmente, o grupo contempla as receitas decorrentes de convênios, destacando-se, em 2025, a parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que totalizou R$ 12,6 milhões, correspondendo integralmente ao valor previsto para o exercício (Nota 10).

Receitas de Capital

Transferências de Capital: São predominantemente representadas pelas receitas de apoios financeiros provenientes de Subvenções Extraordinárias (Nota 6). No exercício de 2025, a realização totalizou R$ 3,9 milhões, representando um acréscimo de aproximadamente 9% em comparação ao exercício anterior, que totalizou R$ 3,6 milhões.

Despesas Correntes

As despesas correntes totalizaram em 2025, o montante de R$ 153.306.151,15 representando uma realização inferior ao valor orçado de R$ 165.578.544,19, o que representa uma variação de R$ 12.272.393,04. Essa variação decorre, principalmente, do comportamento das seguintes rubricas de despesas:

Pessoal e Encargos Sociais: Correspondem à remuneração das pessoas que integram os quadros da Entidade, abrangendo empregados, empregados temporários, bolsistas e estagiários, treinamentos, bem como ao pagamento dos encargos trabalhistas e assistenciais pertinentes.

No exercício de 2025, as despesas com pessoal e encargos sociais apresentaram realização de

aproximadamente 3% acima do valor orçado, representando um acréscimo de cerca de R$ 1,8 milhão. Esse aumento está relacionado, em grande parte, às rescisões trabalhistas ocorridas ao longo do exercício, que envolveram aproximadamente 90 colaboradores, sendo uma parcela relacionada ao processo de readequação da área de negócio da saúde.

Transferências a Instituições Privadas: As transferências regulamentares estão relacionadas aos repasses para à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, conforme Artigo 53 do Regulamento do SESI, e para o Instituto Euvaldo Lodi – IEL como contribuição a título de mantenedor.

Outras Despesas Correntes (Aplicação Direta): No exercício de 2025, o valor realizado ficou 5% (R$ 14,4 milhões) abaixo do montante orçado para o período. Dentre as despesas desse grupo, serviços de terceiros e materiais representaram aproximadamente 89% do total dos gastos, estando tais dispêndios majoritariamente vinculados às ações executadas nas diversas linhas de serviços prestados pela Entidade.

Do total realizado no exercício, no montante de R$ 76,7 milhões, o SESI aplicou diretamente no negócio cerca de R$ 67,6 milhões, o que corresponde a aproximadamente 88% do total executado, evidenciando a priorização dos recursos nas atividades finalísticas da Instituição.

O total dos recursos aplicados diretamente no negócio foi distribuído entre as seguintes áreas: Educação (46%), Saúde e Segurança na Indústria – SSI (23%), Cooperação Social (20%), Suporte ao Negócio (9%) e Cultura (1%).

Despesas de Capital

Investimentos: Representam as aquisições de máquinas e equipamentos, veículos, mobiliários, equipamentos médicos, equipamentos de informática, entre outros, bem como os investimentos em obras e melhorias realizadas nos bens imóveis da Entidade.

No exercício, destacam-se as obras realizadas nas unidades do Clube do Trabalhador do Amazonas (CTAM), referente ao projeto de implantação de sistema de energia fotovoltaica, no montante de aproximadamente R$ 1,9 milhão, além da reforma da Escola SESI Abrahão Sabbá, localizada no município de Itacoatiara, cujo investimento totalizou no ano cerca de R$ 1,6 milhão.

As aquisições de bens móveis somaram aproximadamente R$ 5,3 milhões, sendo realizadas, em sua maior parte, para atendimento às ações de negócio da Entidade. Desse total, cerca de 89% (R$ 4,7 milhões) foram aplicados diretamente nas atividades finalísticas, distribuídos entre as seguintes áreas: Educação (36%), Saúde e Segurança na Indústria – SSI (37%), Suporte ao Negócio (20%) e Cooperação Social (7%).

29. Cobertura de Seguros

A entidade tem como política manter cobertura de seguros em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos. As informações do tipo de bem, vigência e importância segurada está demonstrada a seguir:

Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Vigência	Importância Segurada
Seguro de Automóveis	Valor de Mercado	08/06/2025 a 08/06/2026	2.885.000,00
Seguro de Imóveis	Local a Local	06/03/2025 a 06/03/2026	116.810.000,00

30. Eventos Subsequentes

Os Administradores não identificaram a ocorrência de fatos relevantes que exijam divulgação adicional ou que possam impactar significativamente as demonstrações contábeis.

Luiz Carlos Caldas de Souza
Contador
CRC AM 012364/O-4

Antônio Carlos da Silva
Diretor Regional
SESI/AM

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Demonstrações Contábeis do SESI - Exercício 2025
Autor: Luiz Carlos Caldas de Souza - luiz.souza@fieam.org.br
Status: Finalizado
HASH TOTVS: 28-78-C1-16-89-CF-3B-13-29-F1-BE-10-64-E8-B6-12-8C-A1-10-C4
SHA256: 6e9f6571a0e3be596e5ce2345b749a3f1c2bcecfac620a6c8ba293709d282be0

Assinaturas

Nome: Luiz Carlos Caldas de Souza - **CPF/CNPJ:** 769.064.182-20 - **Cargo:** Gerente
E-mail: luiz.souza@fieam.org.br - **Data:** 03/02/2026 16:07:41
Status: Assinado com certificado (A1/A3) como responsável técnico
Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 03/02/2026 16:07:10 - **Leitura completa em:** 03/02/2026 16:07:14
IP: 177.53.239.114
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante
Certificado Digital: CN=LUIZ CARLOS CALDAS DE SOUZA:76906418220, OU=10470704000181, OU=Videoconferencia, OU=AR ASCON, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Nome: Antônio Carlos da Silva - **Identificação:** Não solicitado
E-mail: presidencia@fieam.org.br - **Data:** 27/02/2026 15:40:02
Status: Assinado com certificado (A1/A3) como responsável legal
Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail
Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail
Visualizado em: 27/02/2026 15:39:29 - **Leitura completa em:** 27/02/2026 15:39:41
IP: 177.53.239.114
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante
Certificado Digital: CN=ANTONIO CARLOS DA SILVA:00200832204, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=34212615000101, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR